



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 112/2018.

Em 09 de abril de 2018.

SOLICITA AO EXMº SENHOR PRESIDENTE QUE OS CIDADÃOS NÃO TENHAM RESTRIÇÕES NOS TRAJES ESPECIFICAMENTE BERMUDAS NOS ATENDIMENTOS E VISITAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Presidente, solicitando que os cidadãos não tenham restrições nos trajes, especificamente bermudas nos atendimentos e visitas as dependências internas desta Casa Legislativa.

Sala de Sessões, 09 de abril 2018.

LETICIA DOS SANTOS JOTTA
Vereadora – Autora

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal é a casa que representa o povo através de seus Vereadores, portanto não podemos privar as pessoas por causa de seus trajes, muitos cidadãos tem reclamado que foram impedidos de entrar por vestirem bermudas.

A possibilidade de se impedir a entrada de pessoas na Câmara caso não estejam vestidas do modo adequado é inaceitável, o quesito também prima pela liberdade do povo.

Posto isso, conclamamos os Nobres Vereadores a agraciarem apoio a Indicação apresentada, por se tratar de um conteúdo essencial.